



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

**PORTARIA SAD Nº 32, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 279, de 1º de março de 2024, publicada no DOU de 4 de março de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta do Processo nº 72031.008156/2023-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SGA/MTUR nº 3, de 8 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 10 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

2º.....  
.....

I - Integrante Técnico: Maria Fernanda Mascarenhas dos Santos Melis - Matrícula 1644536".

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora anteriormente à edição desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DIOGO GONÇALVES MACHADO**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado, Agente Administrativo**, em 17/04/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2215676** e o código CRC **C897E414**.

